

52°25'43,69"W

52°23'2,65"W

52°20'21,61"W

52°17'40,56"W

52°14'59,52"W

52°12'18,47"W

23°15'42,94"S

23°18'23,98"S

23°21'5,02"S


23°23'46,07"S

23°15'42,94"S

23°18'23,98"S

23°21'5,02"S

23°23'46,07"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Rodovias e Ferrovias	■ Sistema Geodésico de Referência - SIBRAZ 2000
■ Favelas	■ Informações da SEGE
■ Terras Indígenas	■ Localização no mapa
■ Território Quilombola	■ Localização no mapa
■ Unidade de Conservação	■ Localização no mapa
■ Projeto de Assentamento	■ Localização no mapa
■ Pontos de Referência	■ Localização no mapa

COORDENADAS
Latitude: -23.32 Longitude: -52.21
Localização no mapa: SIBRAZ 2000

INFORMAÇÕES DA SEGE
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN: 2022

NOTA
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes e não representa o IBGE em qualquer hipótese. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRÁFIAS

© IBGE. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.